PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0015/2022 FMS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2022 FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO GUARDA-CHUVA PERSONALIZADO PARA FINS DE INCENTIVO E INTENSIFICAÇÃO DE CAMPANHAS A SEREM DESENVOLVIDAS NOS MESES DE OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL.

- Objetivando a contratação do objeto supracitado, com utilização de verba no valor máximo de R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais) por requerimento da Secretária Municipal de Saúde, o Sr. Neldo Zimmer. Encaminhado então, ao Procurador Geral do Município de Macieira, o Sr. Dr. Imar Rocha, o qual dispõe em parecer: a razão da escolha do fornecedor e a justificativa da Secretaria solicitante posteriormente analisam as condições da empresa indicada, os orçamentos e comparativos de preços, e levanta informações sobre a determinação dos valores do objeto, concluindo que o preço está de acordo com o mercado. Menciona o procurador, a necessidade de contratação imediata, e aponta a legislação aplicável, em sendo art. 24, II, dispensa de licitação fundada no valor menor que o estabelecido pela Lei 8.666/99.
- Diante do parece jurídico, esta comissão postulou à mesma a possibilidade da contratação se dar sob forma de dispensa de licitação, havendo um dispêndio injustificável de recursos públicos para a realização de procedimento licitatório, e impossibilidade de tempo hábil para processo licitatório diferente da dispensa, diante do disposto no Parecer Jurídico do Procurador do Município, vimos informar que:

 3) Esta Comissão chegou à conclusão de que a contratação deverá ser realizada através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo o fornecedor: **DALLAROSA REFLETIVOS E BRINDES LTDA** CNPJ: 44.925.011/0001-58, como segue:
- a) analisada à pesquisa de preços efetuada pela Secretaria solicitante, para a aquisição guarda-chuva personalizado para fins de incentivo e intensificação de campanhas a serem desenvolvidas nos meses de outubro rosa e novembro azul, se verificou:
- I) Juntada de 03 orçamentos:

DALLAROSA REFLETIVOS E BRINDES LTDA	FRAYLI BRINDES TLDA	LKS IMPORT.SOLUÇÕES PERS. ME
R\$ 13.050,00	R\$ 13.400,00	R\$ 17.450,00

A Comissão entende portanto, que os valores encontrados de períodos mais remotos, podem ser considerados para justificar os valores orçados pelo fornecedor vencedor (R\$13.050,00), para fornecimento do objeto, sendo este o menor valor, conforme constante nos autos, e diante do disposto pelo artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93, solicitamos de o PREFEITO MUNICIPAL digne-se em:

RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizando a execução direta da mencionada empresa fornecedora.

Macieira, 13 de outubro de 2022.

ATENCIOSAMENTE, COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

GABRIEL DE OLIVEIRA PINTO – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

JOSÉ DE JESUS ANTUNES SECRETÁRIO

ALZIRA LOCATELLI MEMBRO